



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 233, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, e considerando que no dia 21 de abril de 2025 não haverá expediente na Justiça Federal em virtude do feriado nacional de Tiradentes e que no dia 23 de abril de 2025 não haverá expediente em virtude do feriado estadual de São Jorge, RESOLVE:

I- SUSPENDER o expediente do dia 22 de abril de 2025 no Tribunal e na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

II- PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 10/04/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 9083234912203959753



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0911555** e o código CRC **C511C213**.